



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 008/2021

Opina sobre alteração na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno do COLÉGIO MÉRITO, rede privada, em Paulistana (PI).

PROCESSO: CEE/PI Nº 104/2020

INTERESSADO: Colégio Mérito – Paulistana (PI)

ASSUNTO: alteração na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno

RELATORA: Cons. Gildete Milu da Silva Sousa

I - INFORMAÇÕES GERAIS

O Colégio Mérito, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 49 – Centro, em Paulistana (PI), mantido pela entidade Colégio Mérito Ltda – ME, CNPJ 04.762.695/0001-08, vem pela diretora, Sr^a. Lucimary Santana da Silva, através do Processo CEE/PI nº. 104/2020, de 1º de setembro de 2020, solicitar alteração na Proposta Pedagógica e no Regimento Interno para adequação com o Currículo Referencial do Piauí e com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Nos autos do processo, encontram-se todos os documentos necessários para análise e parecer. A escola está com a sua autorização de funcionamento renovada até 31 de julho de 2021, pela Resolução CEE/PI nº 204/2016.

II - RELATÓRIO

O Processo CEE/PI nº 104/2020 está instruído com a seguinte documentação: justificativa para a alteração dos documentos Regimento Interno e Proposta Pedagógica com a matriz curricular. A direção da escola justifica a alteração para atender o disposto na Base Nacional Comum Curricular e ao Currículo do Piauí.

A Proposta Pedagógica segue a proposta da BNCC, contemplando as dez competências gerais, os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e os Campos de Aprendizagem na Educação Infantil. No Ensino Fundamental, a Proposta Pedagógica traz as áreas do conhecimento previstas pela BNCC e está organizada por unidades temáticas, habilidades e objetos de conhecimento. Apresenta também as competências específicas de cada componente curricular do 1º ao 9º ano.

Na Matriz Curricular da Educação Infantil constam os eixos estruturantes, os cinco campos de experiências, carga horária de 800 horas anuais e 200 dias letivos.

Na Matriz Curricular do Ensino Fundamental a Base Nacional Comum Curricular contempla os 60% exigidos e na parte diversificada consta o Componente Curricular Filosofia do 1º ao 9º ano com uma aula semanal.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Considerando que o COLÉGIO MÉRITO, rede privada, em Paulistana (PI), está regularizado pela Resolução CEE/PI nº 204/2016, com vigência até 31 de julho de 2021, encaminho ao Pleno parecer favorável às alterações propostas no Regimento Interno e na Proposta Pedagógica da escola.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 28 de janeiro de 2021. VIRTUAL

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da relatora.

Cons^a Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI